



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**



**PORTARIA Nº. 1153 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências".*

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituído no dia 07 de Março de 2011 (Segunda-Feira), ponto facultativo nos órgãos da administração pública do Poder Executivo Municipal, em virtude do feriado de carnaval.

**§ Único:** Os serviços públicos essenciais terão suas escalas definidas, para o atendimento ao público.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**  
*Prefeito Municipal de Matupá*

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra